



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1932**

**Ji-Paraná (RO), 23 de outubro de 2014**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01**  
**PORTARIAS.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-19206/2013 VOLS. I E II**

**Interessada:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Repasse Financeiro

**Súmula:** Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2581/2013

À Controladoria-Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,  
Considerando o mandado de intimação nº 377/2014 da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, (fls. 702), **AUTORIZO O PAGAMENTO** do repasse no valor de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), assim distribuídos: o valor de **R\$ 10.650,00** (dez mil e seiscentos e cinquenta reais) retido e repassado para o Poder Judiciário e o Valor de **R\$ 24.850,00** (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), em favor da EMTU, referente ao mês de Outubro.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-11178/2014**

**INTERESSADA:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidas a servidora **Leni Matias**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
Estando os autos instruídos com as devidas documentações **APROVO** a presente prestação de contas, com base no Parecer n. 3106/CGM/2014 (fls.65).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-16798/2013 Vol. I e II**  
**INTERESSADA:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Pavimentação

À Procuradoria Geral do Município  
Dra. Leni Matias

Com base no Parecer Jurídico n. 1599/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a supressão de valores no importe de **R\$ 3.204,87** (três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), relativos ao contrato n. 195/PGM/2013.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 232/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13715/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**

**POR ITEM**, cujo objeto é a  **aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 99.862,10** (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **06 de novembro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 233/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14109/14/SEMUSA**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 1.799.429,84** (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **10 de novembro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 234/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13723/14/SEMUSA**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (material médico hospitalar e alimentação especial) em cumprimento a decisão judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 10.078,80** (dez mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **06 de novembro de 2014, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/CPL/PMJP/RO/14**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **11654/14/SEMOSP**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. **Convênio nº Convênio nº 019/13/GJ/DER/RO**. Objeto: **contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto - tipo sextavado**. Valor Estimado: **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). Data de Abertura: **12 de novembro de 2014**. Horário: **09:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. 02 de Abril, n. 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação

Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### PORTARIAS

**Portaria nº 011/GAB/SEMURFH/2014**

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Nomear os servidores** a seguir relacionados lotados nesta SEMURFH, para comporem a Comissão Especial, para certificar recebimento da nota fiscal nº 366, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta secretaria, conforme Processo Administrativo nº 10800/2014, ficando assim a comissão composta com os seguintes membros sob a presidência do primeiro.

**Narciso Junior Moraes Pinto**  
**Gleici Rodrigues Alves da Silva**  
Ándrea Maia Ribeiro

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014

**LENI MATIAS**  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014

**Portaria nº 012/GAB/SEMURFH/2014**

A Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Nomear os servidores** a seguir relacionados lotados nesta SEMURFH, para comporem a Comissão Especial, para certificar recebimento das notas fiscais nº 3007 no valor de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), em favor de AUTO-LIM COMERCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; 27175 no valor de R\$ 1.402,20 (um mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos) em favor de JEEDA COMERCIAL DISTR. DE ALIM. LTDA e 27174, no valor de R\$ 4.047,40 (quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos), em favor de JEEDA COMERCIAL DISTR. DE ALIM. LTDA, referente aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta secretaria, conforme Processo Administrativo nº 8159/2014, ficando assim a comissão composta com os seguintes membros sob a presidência do primeiro.

**Narciso Junior Moraes Pinto**  
**Gleici Rodrigues Alves da Silva**  
Ándrea Maia Ribeiro

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

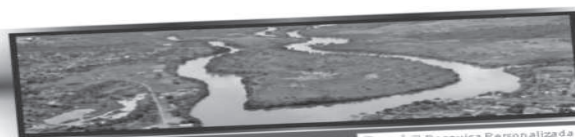
Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014

**LENI MATIAS**  
Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
Decreto nº 2566/GAB/PM/JP/2014

Portal da Prefeitura de  
**Ji-PARANÁ**

Google™ Pesquisa Personalizada

Busca

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

Serviços públicos de abastecimento e água potável

Editais de Convocação

SAC CONSULTAS DE PROCESSOS

Atas de Registro de Preços

EDITAL CONCURSO PÚBLICO

Minha Casa, Minha Vida / Moradia Nova

LRF: RREO e RGF

Portal da Transparência Execução orçamentária

Portal da Transparência Folha de Pagamento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regularização Fundiária Quadras liberadas

**ACESSE**
 Serviços da prefeitura para o **Cidadão**

 Serviços da prefeitura para a **Empresa**

 Serviços da prefeitura para o **Servidor**
**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
Acesso a Informação
**INFORMAÇÕES ÚTEIS**
**ISS On Line**  
Recadastramento


 ISS On Line/  
NFSe


**EMPRESÁRIO:**  
Consulte as alterações do CTM


**SERVIÇOS ON LINE**  
Emissão de guias, Consultas e Certidões


**CONTRACHEQUE**  
E CÉDULA C

Fundo de Previdência Social

**<http://www.ji-parana.ro.gov.br>****Prefeitura de Ji-Paraná  
na internet****Diário Oficial  
DO MUNICÍPIO DE Ji-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Ji-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE Ji-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social